



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE N° 01, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, os trabalhos foram abertos pelo Presidente Benedito Vogado Guerra ocasião em que esteve acompanhado de seus pares: Adonaldo Rodrigues Bastos, Clederson Nunes Barreto, Ezinair Lustosa Bastos, Gábino Nunes de Araújo, Laídes Alves de Sousa, Josemar Araújo de Oliveira e Raimundo Nonato Bezerra, faltando por motivos justificados à vereadora Alba Regina Jacobina de Alencar. Inicialmente foi feito a oração do Pai Nosso e a vereadora Ezinair Bastos solicitou a bênção divina aos trabalhos. Na sequência foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. O Presidente no uso da palavra registrou sua solidariedade às famílias de dona Constância, Professor Emídio e dona Olga. Destacou a participação da Câmara Municipal no seminário realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE representada pelo Presidente Benedito Vogado Guerra, vereadores Clederson Nunes Barreto e Raimundo Nonato Bezerra e ainda o controlador interno Gilson Pereira da Silva e reafirmou o compromisso de novas participações em eventos vindouros com o público não contemplado nesse primeiro. Na fase destinada ao Pequeno Expediente foram escritos os vereadores: Josemar Araújo de Oliveira, Ezinair Lustosa Bastos, Raimundo Nonato Bezerra, Gábino Nunes de Araújo, Adonaldo Rodrigues Bastos e Laídes Alves de Sousa. O vereador Josemar Araújo de Oliveira abriu o Pequeno Expediente lamentando o falecimento de dona Constância, professor Emídio e dona Olga, três grandes cidadãos que partiram em um intervalo de tempo curto, descreveu virtudes e prestou suas condolências às famílias. A vereadora Ezinair Bastos, após os cumprimentos os seus pares e público presente, se solidarizou às famílias enlutadas, relatou a contribuição do professor Emídio na construção e engrandecimento da educação da cidade. Dona Constância, sua sogra, a quem considerava como uma mãe, amiga e confidente e dona Olga a qual foi apontada como uma pessoa acolhedora por todas as pessoas que de alguma forma passavam na sua comunidade. Informou da sua participação em Seminário promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Piauí – SINTE/PI, evento que tinha como tema a lei dos precatórios, ocasião em que o advogado na qual o palestrante informou da entrada em vigor no ano de 2016 de lei que obriga os entes públicos a concluírem o pagamento de seus precatórios até o ano de 2020. Nessa fase ainda falou o vereador Raimundo Nonato Bezerra ocasião em que destacou a importância da participação no evento do TCE-PI e brincou com seus



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

pares que em novos eventos, caso se realize o sorteio, saberia de sua contemplação, porém não concorrerá para oportunizar novas participações. Lamentou a perda irreparável do colega e amigo professor Emídio, de dona Olga e de dona Constância vizinha que sempre o atendia com muito carinho. O vereador Gábino Nunes Araújo também registrou seus sentimentos às famílias enlutadas, lembrando o legado deixado por eles. Falou ainda sobre um processo licitatório referente à Creche Severiana Vargas no qual o servidor havia se comprometido com a entrega e até o momento não o fez. O vereador Adonaldo Rodrigues Bastos pediu registro de sua tristeza pela perda do professor Emídio, dona Olga e de sua tia dona Constância de quem tem as melhores recordações. Na sequência solicitou ao assessor jurídico da Casa um posicionamento em relação aos lotes do bairro Nova Curimatá que seriam destinados a um projeto habitacional, terra de que acredita ser do município e que segundo informações se encontram sendo loteadas pelo padre Zé. A vereadora Laídes Alves de Sousa apresentou justificativa ao atraso e solicitou que seja informado por outros meios às datas das Sessões quando não especificado em ata. Informou da correria em que se encontra em busca de entregar a casa dos trabalhadores rurais e prestou seus sentimentos às famílias enlutadas. Diante da fala do vereador Adonaldo Bastos o Presidente concedeu a palavra ao assessor jurídico Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior que após os cumprimentos lembrou um pouco da trajetória de luta pela vida do professor Emídio e dona Olga, destacou o espírito de solidariedade do povo Curimataense que em momentos difíceis se unem em prol do bem comum, se solidarizou a vereadora Ezinair pela perda da sogra e ainda evidenciou a maneira bonita como os evangélicos encaram a morte como uma passagem. Em relação ao loteamento no espaço destinado a projeto habitacional o mesmo informou que na época em que respondia pelo Executivo promoveu uma desapropriação, sem indenização daquelas terras de propriedade do padre José Figueiredo e que toda essa documentação se encontra na Caixa Econômica Federal, destacou que a desapropriação foi para o fim exclusivo de construção de casas e a única possibilidade de loteamento deve ser para os beneficiários do programa habitacional sendo que o município é apenas o portador da posse dessa área de forma provisória. Lembrou que esses beneficiários, cuja relação se encontra na Caixa, por estarem inscrito e terem sido sorteados nesse projeto não podem participar de nenhum outro pelo país e o município dando uma destinação diferente do especificado no termo de desapropriação pode gerar direito aos antigos proprietários da área. Finalizado sua fala o Presidente



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

recebeu a palavra e informou ao parlamento das constantes reclamações que estão recebendo inerentes ao setor do Programa Bolsa Família razão que o motivou a realizarem uma inspeção in loco para entenderem o que de fato é verdadeiro em relação as reclamações registradas. Diante do fato os vereadores se dirigiram ao Centro Social Dr. Lucas Seixas Doca, sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Hilário do Nascimento, ocasião em que foram recebidos no setor especificado pelas servidoras: Lea Fonseca, Lenyse Fernandes, Dilza Ferreira e Tatila Costa – coordenadora municipal do programa. Ao serem informadas do motivo da visita estas descreveram a finalidade do programa, o perfil que muitos não tem e desejam serem enquadrados, sendo um dos principais motivos de revolta da população. Informaram que o bloqueio do benefício acontece devido ao beneficiário passarem dois anos sem atualizarem seus dados cadastrais. Essa atualização é feita em formulário próprio e em seguida os dados precisam ser inseridos em uma plataforma do Ministério de assistência Social, ou seja, necessitam de uma internet de qualidade o que não existe na cidade e isso tem acumulado a demanda de cadastros a serem inseridos, existindo um acúmulo de cerca de seiscentos, sendo que alguns deles datado de fevereiro do ano em curso e quando a internet funciona a prioridade têm sido dada aquelas pessoas que se encontra com o benefício bloqueado. Após as informações apresentadas os membros da Casa Legislativa agradeceram os funcionários pela maneira humana que atendem o público e agora passam a entender os motivos que tem dificultado o regular funcionamento do setor. Ato contínuo, em sua sede, o Presidente classificou como proveitosa a visita e apresentou a pauta: votação do Requerimento nº 17/2015, de autoria do vereador Gábino Nunes, que solicita envio do processo licitatório da creche Severiana Vargas referente ao exercício de 2015 e Requerimento nº 18/2015 de autoria da Câmara Municipal que solicita informações ao Executivo em relação a aquisição de link de dados da Oi para o setor do Bolsa Família para regularização das atividades do órgão. Após a leitura em Plenário do inteiro teor dos requerimentos estes foram levados a votação e ao final constata sua aprovação por unanimidade. Nada mais a ser tratado foi encerrada a Sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada. Curimatá, 16 de setembro de 2015.

Benedino Vargas GóES
Gabino Nunes Barreto
Abdias Alves de Sousa



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

José Luiz da Cunha
Ezimir Batista
Romário de Nogueira
Góis Nunes da Cruz
Waldes Rodrigues Batista